



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

EMPRESA MILLENIUM PAPELARIA EMATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (07.787.944/0001-08)

Assunto: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Vila Rica/MT, conforme Art.87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por inexecução da Ata de Registro de Preço nº 018/2023 decorrente do PE nº 08/2023 o qual tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de papelaria para atender as necessidades das secretarias de administração, assistência social, agricultura, educação, finanças, gabinete do prefeito, obras, cultura, saúde e planejamento, (conforme processo em anexo), a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 29 de abril de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

(Regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo decreto executivo municipal nº 2405/2024 e demais legislações aplicáveis). Setor/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo: CREDENCIAMENTO. Objeto: CREDENCIAMENTO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS HABILITADOS E/OU CREDENCIADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM SEDE EM PRIMAVERA DO LESTE, E ASSIM COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REGULADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT OU CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS ESTADUAL. Das habilitações: Os interessados com referência ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam às exigências deste Edital, deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munido do(s) envelope(s) contendo os documentos mencionados no Edital a partir do dia 30/04/2024, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT. Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para a análise administrativa que avaliará a inclusão ou não dos candidatos. Início de vigência: 30 de abril de 2024. Término de vigência: Prazo indeterminado, enquanto perdurar a vigência do credenciamento. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). Informações: Maiores informações pelo telefone (66) 3498 - 3333. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "EMPRESA - Editais e Licitações".

Primavera do Leste - MT 30 de abril de 2024.

Adriano Conceição de Paula - Superintendente de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1575991

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT. DETENTORAS: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ:24.039.865/0001-20- VALOR TOTAL: R\$29.397,02 - LOTES (1,2,3,4,18,19); KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ:25.099.482/0001-00- VALOR TOTAL: R\$1.398,00- LOTE (5); PEDRO G FERNANDES ME, CNPJ:08.945.027/0001-69- VALOR TOTAL: R\$3.280,00 - LOTES (6,12,26); ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, CNPJ:20.971.821/0001-82 - VALOR TOTAL:R\$8.514,50 - LOTES (7,9,10,11,25,27);T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ:08.666.165/0001-09 -VALOR TOTAL:R\$880,00 - LOTE (8); STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ:10.661.909/0001-44- VALOR TOTAL:R\$14.061,76 -LOTES (13,14,15,16,20,21) E RR LOPES EIRELI, CNPJ:22.548.304/0001-20. VALOR TOTAL:R\$11.062,00- LOTES (17,22,23,24); VIGÊNCIA:03/04/2024 ATÉ 05/04/2025. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1575996

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 005/2024GP, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: Aquisição de produtos químicos para uso no departamento de Água e Esgoto-DAE no município de Santa Terezinha.. O Pregoeiro declara vencedora as empresas: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, inscrita CNPJ: 10.717.170/0001-45- vencedora dos

lotes: 01-02 e 03, com total de R\$ 226.745,00 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais), RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO, inscrita no CNPJ: 49.149.027/0001-30, vencedora do lote: 04, com o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e SANCOMAR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.220.288/0001-06, vencedora do lote: 05, com o total de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais). Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: (66) 98127-7402. no site www.licitacoes-e.com.br. Santa Terezinha/MT, 03 de maio de 2024. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP05/2024

Protocolo 1575960

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.532.225/0001-63, localizada na Rua Cel. Francisco Alves, 87/A - Edson Queiroz - Fortaleza/CE, CEP: 60.834-105, pelo valor total de R\$ 1.575.110,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e cento e dez reais), referente à AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (3º AO 5º ANO) DO MUNICÍPIO DE SINOP PARA O ANO LETIVO DE 2024, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, sendo tais livros fornecidos pela empresa R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, para atender o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Sinop/MT. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 03 de maio de 2024.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Protocolo 1575843

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de pavimentação, drenagem de águas pluviais e sinalização viária da Estrada Luzia e Olinda (Lat. 11°42'26.62"S / 55°8'58.24"O) no município de Sinop - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de drenagem de águas pluviais da Avenida Joaquim Socreppa (Lat. 11°53'9.89"S / Long. 55°30'48.25"O) no município de Sinop - MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1575878

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
EMPRESA MILLENIUM PAPELARIA EMATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (07.787.944/0001-08)

Assunto: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Vila Rica/MT, conforme Art.87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por inexecução da Ata de Registro de Preço nº 018/2023 decorrente do PE nº 08/2023 o qual tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de papelaria para atender as necessidades das secretarias de administração, assistência social, agricultura, educação, finanças, gabinete do prefeito, obras, cultura, saúde e planejamento, (conforme processo em anexo), a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos. Este comunicado entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1575662

Art. 1º Designar o servidor, **FABRICIO LINDON SILVA**, inscrito no CPF sob nº 580.805.461-34, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 030/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa 49.193.517 JHONATAN HENRIQUE HEINRICH ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.193.517/0001-33, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializada para prestação de serviços profissionais de cobertura com vídeos e fotos de todos os eventos e da festa em comemoração aos 38 anos de Emancipação Política Administrativa desta Urbe.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ANEXO XXII**

ANEXO XXII

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Nº CONVÊNIO	DATA DE LIBERAÇÃO	CONVENIENTE	CONCEDENTE	OBJETO	ÁREA DE APLICAÇÃO	CONTA BANCÁRIA	VALOR TOTAL
SIGCon 2062/2023	30/04/2024	Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT	Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL	Aquisição de material para tratamento Acústico para o Auditório do Centro Cultural Soalindamar Pizzato.	4.4.90.52	34.342-0	25.000,00

03/05/2024 | ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 144/2024**

de 03 de maio de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder prorrogação da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **GISELE MENDES CARNEIRO TRANI**, matrícula nº 464 lotada na Secretaria de Educação cargo de *Professora I a IV*, conforme resultado de perícia médica a partir de 30/04/2024 a 26/10/2024 e em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de abril de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA EMPRESA MILLENIUM
PAPELARIA EMATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (07.787.944/
0001-08**

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

EMPRESA MILLENIUM PAPELARIA EMATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (07.787.944/0001-08)

Assunto: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Vila Rica/MT, conforme Art.87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por inexecução da Ata de Registro de Preço nº 018/2023 decorrente do PE nº 08/2023 o qual tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de papelaria para atender as necessidades das secretarias de administração, assistência social, agricultura, educação, finanças, gabinete do prefeito, obras, cultura, saúde e planejamen-

to, (conforme processo em anexo), a empresa ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 010/2024**

PROCESSO 040/2024

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de cobertura com vídeos e fotos de todos os eventos e da festa em comemoração aos 38 anos de Emancipação Política Administrativa desta Urbe, sendo: CAMEP, Bocha, Manobras do Grau, Festival da Canção, Eco Trilha, Ciclismo, Motocros e festividades dos dias 10 a 13 de maio (ato solene, rodeio, shows, Cheve Cross, cavalgada, prova do berrante, prova de laço). Produção em VT institucional, com duração de até 10 minutos, edição das fotos e produção de vídeos dos eventos, divulgação das fotos em Site de comunicação, materiais e vídeos VT's dos organizadores, participantes e público, divulgação dos vídeos em canais de comunicação. A empresa **JHONATAN HENRIQUE HEINRICH**, inscrito no CPNJ 49.193.517/0001-33, consagrada como vencedora, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) valor global. **Homologo**, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 03 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO